

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

PORTARIA

PORTARIA

TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE ADIAMENTO - TP 004/2022



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

AVISO

O Município de Cipó torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu declarar a nulidade do contrato administrativo nº 220/2021 e, conseqüentemente, dos atos administrativos posteriores à fase de classificação do Pregão Eletrônico nº 027/2021, com fundamento no art. 49 c/c o art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Cipó, 19 de maio de 2022. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.



PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA D. PEDRO II, S/N – TEL. (0**75) 435-2078
CEP: 48.450-000 - CNPJ. 13.808.936/0001-95

PORTARIA Nº 06 DE 2022

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO A Lei 9.394/96 em seus artigos 12 "que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica", 13 "que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino", e 14 "que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola";

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 187/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Cipó, de forma mais específica na estratégia 19.9 da meta 19 "Assegurar condições, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto".



CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 005/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 004 de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

1. ESCOLAS DA ZONA URBANA – POLO I

1.1 ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO

Maria Lenivan da Silva de Jesus – Diretora Escolar.

Maria Albertina de Jesus Braga – Coordenadora Pedagógica.

Daniella da Silva Santos Costa Cruz – Representante dos Professores do 3º ao 5º ano.

Jovenilha Reis de S. Santos – Representante de Mães/Pais de aluno.



Rosane Soares dos Santos Costa – Representante dos Funcionários da Escola.

1.2. ESCOLA MUNICIPAL EVANDRO DE ARAÚJO GÓES

Milena Ramos dos Santos – Diretora Escolar.

Maria do Socorro Lopes Freire Teles – Coordenadora Pedagógica.

Maria Claudinéia Pereira Pinto – Representante dos Professores do Ensino Fundamental I.

Viviane Pinto de Araújo Maciel – Representante de Mães/Pais de aluno.

Yasmin Batista do Nascimento – Representante dos Funcionários da Escola.

1.3. ESCOLA MUNICIPAL DR CARLOS SOSTHENES

Marta Cristina Costa Borges Santos – Diretora Escolar.

Joelma de Jesus – Coordenadora Pedagógica.

Josefa Iranice de Aniz Macêdo de Santana – Representante dos Professores da Educação Infantil.

Josefa Ferreira de Lima – Representante dos Professores do Ensino Fundamental I.

Josenilda da Silva Correia – Representante de Mães/Pais de aluno.

Manuela Sousa Correia – Representante dos Funcionários da Escola.

1.4. ESCOLA MUNICIPAL PADRE OTÁVIO

Marta Cristina Costa Borges Santos – Diretora Escolar.

Joelma de Jesus – Coordenadora Pedagógica.

Maria Luzia Almeida Santos – Representante dos Professores.

Jucineide dos Santos – Representante de Mães/Pais de aluno.

Maria Silva Santos – Representante dos Funcionários da Escola.

1.5. ESCOLA MUNICIPAL JANA

Cristina Souza de Oliveira – Diretora Escolar.

Rosimeire Celestina da Paixão – Coordenadora Pedagógica.

Meire Brígida Josefa de Santana – Representante dos Professores da Educação Infantil.

Rosana Alves da Costa Marinho – Representante dos Professores do Ensino Fundamental I.

Maria Luciana Alves Santana – Representante de Mães/Pais de aluno.

Gilvaneide de Oliveira de Jesus – Representante de Mães/Pais de aluno.

Maria da Conceição Oliveira – Representante dos Funcionários da Escola.



Vaneide da Conceição dos Reis– Representante dos Funcionários da Escola.

1.6. CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ISABEL VIEIRA GAMA.

Valdinéia S. C. Cruz– Diretora Escolar.

Manoela Santana da Silva– Coordenadora Pedagógica.

Walgleide Siqueira dos Reis– Representante dos Professores da Educação Infantil.

Selma da Silva Céu– Representante dos Professores da Educação Infantil.

Eliene dos Santos– Representante de Mães/Pais de aluno.

1.7. ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

Simone Matos Reis Braga de Santana– Diretora Escolar.

Bibiana Patrícia Possidônio de Oliveira– Coordenadora Pedagógica.

Michelline Cássia Rodrigues Húmia– Representante dos Professores do Ensino Fundamental I.

Sisléia Macêdo Cerqueira Cosme– Representante dos Professores do Ensino Fundamental I.

Cosminha de Jesus– Representante de Mães/Pais de aluno.

1.8. ESCOLA MUNICIPAL EDIVALDO BOAVENTURA

Euleide Nunes Damasceno Freitas Cerqueira – Diretora Escolar.

Monaliza Freitas Rios– Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II e da Educação de Jovens e Adultos- EJA.

Kátia Costa de Brito e Brito– Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II.

Sandra Cruz Sousa– Representante dos Professores do Ensino Fundamental II.

José Sérgio da Silva– Representante dos Professores do Ensino Fundamental II.

Elkson de Santana– Representante dos Professores do Ensino Fundamental II.

Gabriela Moreira de Andrade Ramos– Representante de Mães/Pais de aluno.

Maria Ângela Miranda Mota– Representante dos Funcionários da Escola.

Maria Josete Santana de Miranda Souza– Representante dos Funcionários da Escola.

1.9. ESCOLA MUNICIPAL MARIA DANTAS DE CARVALHO FARIAS

Ana Paula Soares dos Santos– Diretora Escolar.



Terezinha Marinho da Cruz Garcia– Coordenadora Pedagógica.

Maria Zélia da Silva– Representante dos Professores do Educação Infantil.

Maria José Araújo de Oliveira– Representante dos Professores do Ensino Fundamental I.

Jussara de Jesus Soares– Representante de Mães/Pais de aluno.

Luceni Santana Andrade– Representante dos Funcionários da Escola.

Maria José Marinho dos Reis– Representante dos Funcionários da Escola.

1.10 ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT

Normânia Soares– Diretora Escolar.

João Henrique Ferreira de Oliveira– Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental II.

Gabriel Breno Barbosa dos Reis– Coordenador Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos-EJA

Sônia Maria Dias da Silva– Representante dos Professores do Ensino Fundamental II.

Claudia Josefa dos Santos– Representante dos Professores do Ensino Fundamental II.

Márcia Jorge da Silva Ferreira– Representante de Mães/Pais de aluno.

Letícia Vitória Silva Brito– Representante dos Funcionários da Escola.

Tainá de Jesus Virgens– Representante dos Alunos e das Alunas da Escola.

2.0 ESCOLAS DA ZONA RURAL

2.1 ESCOLA MUNICIPAL EDGAR SANTOS – POLO II - BURI

Joseane Reis Gama dos Santos– Diretora Escolar.

Valnice Maria de Santana – Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, Ensino Fundamental I.

Rute Andreza de Santana– Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, Ensino Fundamental II.

André Reis Gama – Coordenador Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos_ EJA.

Eliete Terezinha de Santana e Santana– Representante dos Professores da Educação Infantil.

Ana Cristina da Silva Santana– Representante dos Professores do Ensino Fundamental I.

Nívia Fonseca Reis Gama – Representante de Mães/Pais de aluno.

Milena Araújo Reis– Representante dos Funcionários da Escola.



2.2 ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – POLO III – BARRO BRANCO

Elizângela Cosme de Souza Santos De Jesus– Diretora Escolar.

Ana Lúcia Santana Silva Santos– Coordenadora Pedagógica.

Gorette Bispo dos Santos– Representante dos Professores da Educação Infantil.

Marcos Soares da Silva– Representante dos Professores do Ensino Fundamental I.

Mônica Letícia Cosme – Representante de Mães/Pais de aluno.

2.3 ESCOLA MUNICIPAL ARMINDA MIRANDA – POLO IV - ITAPICURU

Patrícia Jéssica dos Santos– Diretora Escolar.

Severino da Silva Queiroz Neto – Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental II.

Juliana de Jesus Costa – Representante dos Professores do Ensino Fundamental II.

Paula Bispo de Santana – Representante dos Professores do Ensino Fundamental II.

Zoraneide das Virgens Reis Santana– Representante dos Professores da Educação Infantil.

Marise José dos Santos– Representante dos Professores da Educação Infantil.

Maria Jacineide dos S. Requião– Representante dos Professores da Educação Infantil.

Leocimar Costa de Almeida– Representante dos Professores da Educação Infantil.

Cláudia Macêdo de Souza– Representante dos Professores do Ensino Fundamental I.

Silvana da Gama Santana– Representante dos Professores do Ensino Fundamental I.

Edileuza Nascimento dos Reis– Representante dos Professores do Ensino Fundamental I.

Jair Manoel dos Reis – Representante de Mães/Pais de aluno.

Elisângela Silva Reis – Representante de Mães/Pais de aluno.

Armando Manoel do Nascimento – Representante de Mães/Pais de aluno.

Maria Jocivânia da Cruz Santos – Representante de Mães/Pais de aluno.

Sidineia Maria de Santana Santos Souza – Representante de Mães/Pais de aluno.

Luziana Zelia dos Reis – Representante de Mães/Pais de aluno.

Maria Elaine Barbosa Santana – Representante de Mães/Pais de aluno.

2.4 ESCOLA MUNICIPAL DR RUI BACELAR – POLO V - AMARI



Maria Crispina Conceição Santos e Santos – Diretora Escolar.

Jane Kelly Matos de Santana – Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II.

Douglas Raimundo Dias – Coordenador Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos, EJA.

Arlene Regina Spacca – Representante dos Professores da Educação Infantil.

Josefa Lúcia da Silva Marinho – Representante dos Professores do Ensino Fundamental I.

Yasmin Reis Oliveira – Representante dos Professores do Ensino Fundamental II.

Waldir Batista de Santana Céu – Representante de Mães/Pais de aluno.

Cíntia Gonçalves de Matos – Representante dos Funcionários da Escola.

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.



Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cipó, 16 de maio de 2022


Maria de Lourdes Alves Almeida Rodrigues Dantas
Secretária Municipal de Educação

Maria de Lourdes Alves de A. R. Dantas
Secretária Municipal
da Educação
Decreto Nº 068/2021



AVISO DE ADIAMENTO - TP 004/2022

**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022**

O Município de Cipó – BA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados em participar da Tomada de Preço nº 004/2022. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Valor Global por lote. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em piso Inter travado em Pau Ferro na Rua A, Rua B, Rua C e Rua D, no Bairro Pitomba, Município de Cipó/BA, conforme termo de convênio nº 092/2022 e Contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo no bairro centro (Av. 7 de Setembro, Rua Marcelino Dantas - Trecho 01 e Trecho 02, 5ª Travessa 7 de Setembro - Trecho 01 e Trecho 02, Rua Nossa Senhora da Saúde – Trecho 01 e Trecho 02, 3ª Travessa Marcelino Dantas, Rua Abdon Leone, Travessa Abdon Leone, Rua Antônio Barbosa Dantas, Rua do Contorno, Rua 8 De Julho, 3ª Travessa 5 de Agosto, 4ª Travessa 5 de Agosto, 2ª Travessa 8 de Julho, 1ª Travessa 8 de Julho, Rua 5 de Agosto) e Bairro Vitória (Rua Graviola, Rua Meu Sonho, Rua Acerola, Rua Siriguela), no Município de Cipó- Bahia, conforme termo de convênio nº 125/2022, ambos firmado entre o Município de Cipó e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. Fundamento legal: Lei 8.666/93. A alteração da data da sessão de abertura prevista anteriormente para o dia 20/05/2022, às 09h00min. Nova data da Sessão de abertura: 26/05/2022, às 09h00min. Local: Setor de licitação, localizado na Praça Juracy Magalhães, s/n, Centro, Cipó/BA. Não houve alteração no edital. O Edital continua disponível no endereço supramencionado ou através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/cipo>. informações por meio do tel. (75) 3435-1023 das 08h às 14h, ou e-mail: cipo.licitacao@gmail.com. Cipó/Ba, 19 de maio de 2022. Everson Costa Souza - Presidente da CPL.